



LEI MUNICIPAL Nº 307, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Estabelece nome oficial para Posto de Saúde em Monte Pascoal e São João do Monte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado POSTO DE SAÚDE ALGUSTINHO PIOL, a Unidade de Saúde localizada em Monte Pascoal.

Art. 2º Fica denominado POSTO DE SAÚDE ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA, a Unidade de Saúde localizada em São João do Monte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela, Bahia, 16 de novembro de 2005.


Paulo Ernesto Pessanha da Silva
Prefeito Municipal

SANCIONADO
EM 16 / 11 / 2005
ASSINATURA

LOPES IMÓVEIS

Rua Landulfo Alves, 236 A, Centro
Eunápolis-Ba. Fone-(073)3281-4983

DOCUMENTÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Proprietário: ARLINDO GOMES REGO, Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na comarca de Itamarajú-Bahia, portador do CPF-MF Nº 692.209.645-20.

IMÓVEL:

Prédio () Casa () Terreno (X) Fazenda ()

Localização: NA BR 101, MONTINHO DESTRITO DE ITABELA.

ESPECIFICAÇÃO:

Um terreno Com área 4.160,00 m², com as seguintes benfeitorias:

1. PASTAGENS

2. CERCAS

3. CHACARA COM VARIEDADES DE PLANTAS FRUTIFERAS

DOCUMENTAÇÃO:

Escriturado (X) sim () Não

Domínio Direto () Aforamento () Posse ()

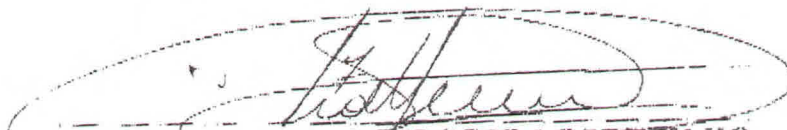
AVALIAÇÃO:

ÁREA 4.160,00 M2 X R\$ 2,00 = R\$ 8.320,00

AS BENFEITORIAS R\$ 680,00

VALOR TOATAL R\$ 9.000,00

Eunapolis/Ba 18 de Novembro de 2005.


Avaliador responsável: EDÔNIO LOPES FILHO
Creci Nº 5.670